CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

PORTARIA Nº 023, DE 30 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Nomeia Servidora da Câmara Municipal de Marilândia – Estado do Espirito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR servidora DEBORA CASAGRANDE, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 064.516.757-10 e do RG sob nº 1.831.074/ES, residente e domiciliada em Alto Liberdade, zona rural, Marilândia/ES, para exercer o cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Marilândia/ES, em conformidade a Lei nº 1.506/2020.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2021.

Registra-se;
Publica-se e;
Cumpra-se.

Marilândia-ES, 30 de Junho de 2021.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 30 / 06 /20 21
SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

DOUGLAS BADIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 30 / 06 /20 21
SERVIDOR
José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br